

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Administrativo: 009/2023

Modalidade: Dispensa 009/2023

Unidade Requisitante: Gabinete da Presidência

Data do Processo: 03 de fevereiro de 2023

#### HISTÓRICO

Contratação de empresa ou profissional para prestação de serviços de gravação e filmagem das reuniões ordinárias e extraordinárias desta casa e transmissão ao vivo das reuniões via internet, em atendimento a legislação da Transparência Publica, dos interesses do cidadão e as necessidades da Câmara Municipal de Reduto.

Dotação Orçamentária: 01.02.01.031.0001.4.005.3390-39

Nomenclatura – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Responsáveis: LUZINETE GOMES PEREIRA – Presidente da CPL ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK – Vice-Presidente da CPL FELIPE DE OLIVEIRA SILVA – Secretário

## CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Eu, **LUZINETE GOMES PEREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Reduto, nomeada pela Portaria nº 297/2023 certifico que no dia 03 (três) de fevereiro de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação, autuei o presente Processo (parte interna), com os autos que o instruem e, para constar, conforme designado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, faço esta autuação.

Assinatura: 📈



#### CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Do Gabinete da Presidência

Para: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Solicitação Faz. Data: 30 de janeiro de 2023

#### Senhora Presidente da CPL,

Vimos por meio deste requerer de V. Exa. Providências cabíveis para a Contratação de empresa ou profissional para prestação de serviços de gravação e filmagem das reuniões ordinárias e extraordinárias desta casa e transmissão ao vivo das reuniões via internet, em atendimento a legislação da Transparência Publica, dos interesses do cidadão e as necessidades da Câmara Municipal de Reduto.

Atenciosamente,

FABIO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal



## À Câmara Municipal de Reduto MG

Av. São João Batista nº 203 Centro Reduto MG

CNPJ: 01.637.197/0001-37

CEP: 36920.000

- 1. Prestação de serviços de gravação e filmagem das reuniões ordinárias e extra ordinárias desta casa e transmissão ao vivo das reuniões via internet em atendimento a legislação da transparência pública.
- 2. Propomos o valor de R\$ 910,00 (Novecentos e dez reais) mensais para a execução dos serviços objeto desta. Totalizando o valor de 11 meses R\$ 10.010,00 (Dez mil e dez reais

Esta proposta é válida por 60 (noventa) dias a contar da data de sua apresentação.

Reduto,02 fevereiro de 2023

Mario De Sate Pasie Silve

Assintura

02.035.641/0001-07

J. C. NOTICIAS LTDA

J. C. NOTICIAS LTDA

Centro - CEP: 36920-000

REDUTO - Minas Gersia



# L.A Sonora Publicações e Publicidades

## À Câmara Municipal de Reduto MG

Av. São João Batista nº 203 Centro Reduto MG

CNPJ: 01.637.197/0001-37

CEP: 36920.000

Prestação de serviços de gravação e filmagem das reuniões ordinárias e extra ordinárias desta casa e transmissão ao vivo das reuniões via internet em atendimento a legislação da transparência pública. Propomos o valor de R\$ 980,00 (Novecentos e oitenta reais) mensais para a execução dos serviços objeto desta.

Totalizando o valor de 11 meses R\$ 10.780,00 (Dez mil setecentos e oitenta reais

Esta proposta é válida por 90 (noventa) dias a contar da data de sua apresentação.

Reduto, 02 fevereiro de 2023

L.A Sonora Publicações e Publicidades

Luiz Américo Teles

CNPJ: 22.793.985/0001-92

Tel: 33 98443 5111





À Câmara Municipal de Reduto MG Av. São João Batista nº 203 Centro - CEP: 36920.000 - Reduto MG CNPJ: 01.637.197/0001-37

Prestação de serviços de gravação e filmagem das reuniões ordinárias e extra ordinárias desta casa e transmissão ao vivo das reuniões via internet em atendimento a legislação da transparência pública.

Valor Unitário = 1.000,00 (Hum mil reais)

Valor total de 11 (onze) meses = 11.000,00. (Onze mil reais)

Iúna-ES, 02 de fevereiro de 2023

Assinatura



#### CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Gabinete da Presidência Assunto: Solicitação Faz. Data: 03 de fevereiro de 2023

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reduto,

Informamos que, conforme cotações prévias, verificamos que para a Contratação de empresa ou profissional para prestação de serviços de gravação e filmagem das reuniões ordinárias e extraordinárias desta casa e transmissão ao vivo das reuniões via internet, em atendimento a legislação da Transparência Publica, dos interesses do cidadão e as necessidades da Câmara Municipal de Reduto, ficarão em R\$ 10.010,00 (dez mil e dez reais), pagos conforme a realização dos serviços.

Atenciosamente,

LUZINETE GOMES PEREIRA

Presidente da CPL



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

#### SERVIÇO DO GABINETE DO PRESIDENTE

#### Despacho a Assessoria Jurídica

Tendo em vista a solicitação do Gabinete da Presidência para a Contratação de empresa ou profissional para prestação de serviços de gravação e filmagem das reuniões ordinárias e extraordinárias desta casa e transmissão ao vivo das reuniões via internet, em atendimento a legislação da Transparência Publica, dos interesses do cidadão e as necessidades da Câmara Municipal de Reduto, com estimativa de preços em R\$ 10.010,00 (dez mil e dez reais), determino à Assessoria Jurídica, que analise, confira, instrua e oriente o Presidente da CPL nos procedimentos licitatórios, com a emissão de parecer, afirmando se os procedimentos legais foram devidamente obedecidos e se atendem às exigências dos órgãos fiscalizadores.

Reduto - MG, 03 de fevereiro de 2023.

Presidente da Câmara



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

#### SERVIÇO DO GABINETE DO PRESIDENTE

#### Despacho ao Serviço Contábil

Tendo em vista a solicitação do Gabinete da Presidência para a Contratação de empresa ou profissional para prestação de serviços de gravação e filmagem das reuniões ordinárias e extraordinárias desta casa e transmissão ao vivo das reuniões via internet, em atendimento a legislação da Transparência Publica, dos interesses do cidadão e as necessidades da Câmara Municipal de Reduto, com estimativa de preços em R\$ 10.010,00 (dez mil e dez reais), determino ao contador, que certifique sobre a existência de recursos orçamentários para ocorrer às despesas para a contratação dos serviços mencionados acima.

Reduto – MG, 03 de fevereiro de 2023.

FABIO DA SILVA Presidente da Câmara



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

#### SERVIÇO DO GABINETE DO PRESIDENTE

#### Despacho ao Tesoureiro(a)

Tendo em vista a solicitação do Gabinete da Presidência para a Contratação de empresa ou profissional para prestação de serviços de gravação e filmagem das reuniões ordinárias e extraordinárias desta casa e transmissão ao vivo das reuniões via internet; em atendimento a legislação da Transparência Publica, dos interesses do cidadão e as necessidades da Câmara Municipal de Reduto, com estimativa de preços em R\$ 10.010,00 (dez mil e dez reais), determino a Tesouraria, que certifique a existência de recursos financeiros, em cumprimento às determinações da legislação vigente.

Reduto - MG, 03 de fevereiro de 2023.

FABIO DA SILVA Presidente da Câmara



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## **CERTIDÃO CONTÁBIL**

#### CERTIFICA EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Eu, **Felipe de Oliveira Silva**, contador, consoante despacho recebido e disposições legais, especialmente do Art. 14 da Lei 8.666/93 e Art. 60 da Lei 4.320/64, CERTIFICO para os devidos fins de prova, que a Contratação de empresa ou profissional para prestação de serviços de gravação e filmagem das reuniões ordinárias e extraordinárias desta casa e transmissão ao vivo das reuniões via internet, em atendimento a legislação da Transparência Publica, dos interesses do cidadão e as necessidades da Câmara Municipal de Reduto, com estimativa de preços em R\$ 10.010,00 (dez mil e dez reais), encontra-se devidamente inclusa no orçamento municipal do exercício de 2023, abaixo especificado:

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA            | VALOR<br>ORÇADO |
|---------------------------------|-----------------|
| 01.02.01.031.0001.4.005.3390-39 | R\$ 10.010,00   |

A presente certidão confirma a existência de dotação orçamentária e a reserva de valores orçamentários.

Por ser verdade firmo o presente em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

Reduto - MG, 03 de fevereiro de 2023.

FELIPE DE OLIVEIRA SILVA Contador



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DO SERVIÇO FINANCEIRO

Atendendo despacho do **Sr. FABIO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Reduto, certifico que há disponibilidade financeira para a Contratação de empresa ou profissional para prestação de serviços de gravação e filmagem das reuniões ordinárias e extraordinárias desta casa e transmissão ao vivo das reuniões via internet, em atendimento a legislação da Transparência Publica, dos interesses do cidadão e as necessidades da Câmara Municipal de Reduto, com estimativa de preços em R\$• 10.010,00 (dez mil e dez reais), tendo como fonte de receita o repasse do Executivo.

Reduto – MG, 03 de fevereiro de 2023.

ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK

Tesoureira



CEP 36.920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

#### PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO: 009/2023

Preliminarmente, esclarece-se que, nos termos do Enunciado BPC nº 07 do Manual de Boas Práticas Consultivas da Consultoria-Geral da União, o presente Parecer Jurídico trata do tema sob o prisma estritamente jurídico, não adentrando na conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos Agentes Públicos que dele fazem uso, nem pretende analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa os quais fogem às atribuições do órgão de assessoramento jurídico.

Havendo a possibilidade de se licitar, mas se encaixando em uma das hipóteses taxativamente previstas, a licitação poderá ser dispensada. Na dispensa, em regra, a competição é possível, contudo, o legislador entendeu por bem não torná-la obrigatória. É o caso do art. 24, incisos I e II. Com relação as dispensas em razão de valor, Jacoby Fernandes aduz:

O reduzido valor do objeto a ser contratado colocaria em conflito o princípio da licitação e o da economicidade, ensejando um gasto superior à vantagem direta aferível pela Administração, decidindo o legislador, à vista do interesse público, pela prevalência do segundo.

A partir da redação do art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, verifica-se que a contratação direta é a medida adequada se o objeto da licitação tiver um custo de até R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), conforme atualização pelo Decreto nº 9.412/2018.

Portanto, em atenção aos artigos 23, incisos I, "a", II, "a", 24, incisos I e II, e art. 26 da Lei 8.666/93, os requisitos para contratação direta em razão do valor são: (i) observância do limite de valor atualizado para dispensa, a saber, R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) em se tratando de compras e outros serviços; (ii) não existir fracionamento de objeto para enquadramento no limite de dispensa e necessidade de verificação da inexistência de outros processos licitatórios com idêntico objeto a fim de evitar fracionamento da despesa; (iii) razão da escolha do fornecedor ou executante; (iv) justificativa do preço; (v) autorização da autoridade competente; (vi) instrução dos autos com a documentação orçamentário-financeira (declaração de compatibilidade com o PPA, a LDO e a LOA, bem como com o art. 16 da LRF, requisição do serviço, reserva de recursos e empenho); (vii) verificação da regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e financeira da empresa; (viii) utilizar a minuta de contrato padronizada pela assessoria.

No que diz respeito ao cumprimento do item IV, este deverá ser precedido de pesquisa mercadológica, a fim de que verificada a compatibilidade dos preços contratados com aqueles praticados no âmbito da Administração Pública, oriundos de outros certames, prioritariamente.

Sobre a "publicação oficial da dispensa", esta deverá ser providenciada após a formalização da contratação, na forma prevista pelo artigo 26, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Conclui-se, desde que seguidas as orientações exaradas nesta manifestação, em seus estritos limites e atendidos seus pressupostos, pela POSSIBILIDADE JURÍDICA da contratação direta, com base no artigo 24, inc. II, da Lei 8.666/93, desde que observadas as recomendações acima, em especial as seguintes:



CEP 36.920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- Juntar a declaração de que não há fracionamento de despesas que ultrapasse o limite legal permitido;
- Justificar a razão da escolha do fornecedor e que os valores estejam compatíveis com os limites da dispensa, isto é, não poderão ultrapassar o montante de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) quando diante de compras e outros serviços (art. 24, II, da Lei 8.666/93);
- 3. Demonstrar a vantajosidade econômica através de pesquisa de preço suficiente, nos termos da orientação acima;
- Apresentar Termo de Referência devidamente aprovado e assinado pelo Gestor da Pasta;
- 5. Apresentar nos autos Autorização Expressa do Ordenador da Despesa;
- 6. Em relação à documentação de habilitação jurídica, observar o cumprimento do disposto nos artigos 28 e 29 da Lei de Licitações, devendo todos estarem autenticados na forma do art. 32, com identificação do nome e matrícula do servidor;
- Efetuar, no momento oportuno, as exigências relativas à ratificação e publicação do ato;
- 8. Observar o disposto no art. 60 da Lei nº 4320/64;
- Remessa dos autos à Controladoria Interna para que verifique a higidez dos valores apresentados nos quadros comparativos em contraste com os preços colhidos no mercado e verifique se há vantajosidade econômica na contratação;
- 10. Declaração do ordenador de despesas de atendimento do art. 16, II, da LRF.

Reduto - MG. 03 de fevereiro de 2023.

IGOR AMARAL DA COSTA Assinado de forma digital por IGOR AMARAL DA COSTA
DN: cn=IGOR AMARAL DA COSTA, o, ou,
email=escritorio@igorcosta.com.br, c=BR
Dados: 2023.02.03 15:40:27 -03'00'

IGOR AMARAL DA COSTA Assessor Jurídico



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

### PARECER DO SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO

O Sistema de Controle Interno, no uso de suas atribuições, após a análise do presente Processo Administrativo, emite parecer favorável pela realização da despesa, haja vista terem sido cumpridos todos os procedimentos necessários há sua legalização, sendo que, foram atendidos os pressupostos existentes na Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Licitações Públicas, Lei 4.320/64 e demais disposições aplicáveis à matéria.

Outrossim, fora certificado a correta externização dos atos administrativos, com a correta publicação em local próprio estabelecido na Lei Orgânica Municipal e Lei de Licitações.

Em assim sendo, somos favoráveis à realização da despesa.

Reduto – MG, 03 de fevereiro de 2023.

NATHALIA CRISTINA SILVA LIMA
Controladora Interna



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## **ADJUDICAÇÃO**

Face a cotação de preços presente nos autos, **ADJUDICO** como vencedor do presente processo a empresa **J.C. NOTICIAS LTDA - ME**, por ter apresentado o menor preço global para prestação de serviços de gravação e filmagem das reuniões ordinárias e extraordinárias desta casa e transmissão ao vivo das reuniões via internet, em atendimento a legislação da Transparência Publica, dos interesses do cidadão e as necessidades da Câmara Municipal de Reduto, com a finalidade de atender as exigências da Lei Federal nº: 4.320/64 e Lei Complementar nº: 101 de 04 de maio de 2000.

Reduto - MG, 03 de fevereiro de 2023.

FABIO DA SILVA
Presidente da Câmara



#### CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

Solicito à empresa J.C. NOTICIAS LTDA - ME que apresente até no máximo 5 (cinco) dias úteis, os seguintes documentos para comprovar sua regularidade junto aos órgãos fiscalizadores e posterior homologação do resultado do processo em epígrafe:

- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Documento com foto do(s) sócio(s).
- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, na forma da lei;
- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1o de maio de 1943;

Reduto – MG, 03 de fevereiro de 2023.

LUZINETE GOMES PEREIRA

Presidente da CPL



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>02.035.641/0001-07<br>MATRIZ          | COMPROVANTE DE INSC<br>CADAS                | DATA DE ABERTURA<br>11/08/1997 |  |
|--|---|--------------------------------|--|
| NOME EMPRESARIAL  J.C. NOTICIAS LTDA                         |   |                                |  |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NON ********                      | ME DE FANTASIA)                             |                                | PORTE<br>ME                              |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADO 63.91-7-00 - Agências de not |   |                                |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADA<br>Não informada            | DES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS                  |                                |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZ<br>224-0 - Sociedade Simples L |   |                                |  |
| R SAO PIO X  |   | NÚMERO COMPLEMENT<br>54 FUNDOS | то                                       |
|  | RO/DISTRITO<br>NTRO                         | MUNICÍPIO REDUTO               | UF<br><b>MG</b>                          |
| ENDEREÇO ELETRÓNICO  |   | TELEFONE                       |  |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (E                               | EFR)  |                                |  |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                  |   |                                | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>03/11/2005 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                 |   |                                | 4  |
| SITUAÇÃO ESPECIAL  | ALL AND |                                | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/06/2022 às 09:46:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





#### CONTRATO SOCIAL

#### "J. C. NOTÍCIAS LIDA"

"João Batista da Silva", brasileiro, casado, comerciante, nascido em 31/01/1960, natural da cidade de Santana do Manhançu-MG, residente e domiciliado a Rua São Pro X, 54 - frente, bairro do Centro, município de Reduto-MG, portador carteira de identidade nº M-2.169.482, expedida pelo 3SP/MG e CPF. nº 463.083.006-59 e "Wagner Lopes Pereira", brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 16/10/1969, natural da cidade de Belo Horizonte-MG, residente e domiciliado à Rua São Pio X, 36, bairro Centro, município de Reduto-MG, portador da carteira de identidade nº M-5.570.798, expedida pela SSP/MG e CPF nº 873.441.736-20, resolvem constituir uma firma por Quetas de Responsabilidade Limitada com seguinte redação:

#### Clausula 1 - Da Denominação Social, Sede e Foro

A sociedade girará sob a denominação social de J. C. Notícias Ltda. Sua sede será à Rua São Pio X, 54 - fundos, bairro do Centro, município de Reduto-MG, ficando eleito o foro da cidade de Manhuaçu-MG para dirimir quaisquer dúvidas sobre esta sociedade.

#### Clausula II - Do Objetivo Social, Data de Início de Atividades e Prazo de Duração

A sociedade terá como objetivo social a agenciamento, editoração, diagramação e publicação de notícias e propaganda em papel jornal, com distribuição gratuita. O prazo de duração é por tempo indeterminado, ficando a data de início de atividade a mesma data de registro deste contrato no Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

#### Clausula III - Do Capital Social

O capital social da sociedade será de R\$ 1.000,00 (mil reais), divididos em 1.000 (mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, ficando assim distribuídos entre os sócios:

| João Batista da Silva | 99%  | 990 quotas  | R\$ 990,00  |
|-----------------------|------|-------------|-------------|
| Wagner Lopes Pereira  | 01%  | 10 quotas   | R\$ 10,00   |
| Total                 | 100% | 1000 quotas | RS 1 000 00 |

### Cláusula IV - Da Responsabilidade dos Sócios

A responsabilidade dos sócios fica limitada à importância total do capital social, conforme art. 2°, do decreto 3.708 de 10/01/1919, e ambos os sócios declaram não estarem inclusos em nenhum dos incisos do Art. 38 da Lei nº 4.726 de 13.07.65, que os impeçam de exercer quaisquer atividades mercantis.



Digitalizado com CamScanner



#### Clâusula V - Da Abertura de Filiais

A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir filiais, ngências ou escritórios, destacando para estas uma parte do capital social da matriz.

#### Clánonia VI - Da Administração

A gerência e administração da sociedade será exercida pelo sócio João Batista da Silva, supra-qualificado, que podera praticar todos os atos inerentes a direção das atividades mercantis.

Paragrafe Unice - É autorizado no sócio-gerente delegar a gerência por meio de procuração a pessoa estranha ao quadro societário, restringindo-se os atos do outorgado no que consta especificamente no instrumento de mandato, obedecendo-se a obracatoriedade da procuração ser subscrita por ambos os sócios.

#### Clausula VII - Do Impedimento de Uso da Denominação Social

É vedado ao sócio-gerente usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais da instituição, tais como fiança, avais e endossos, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

#### Clausula VIII - Da Retirada Pró-Labore

É resguardado ao sócio-gerente, o direito de retirada mensal a título de prólabore, que será fixado pela sociedade, nos termos, limites e condições que estabelece a legislação do Imposto de Renda vigente na data oportuna.

#### Clausula IX - Da Transferência de Quotas

Os sócios não poderão transferir suas quotas, seja no total ou parcialmente a pessoas estranhas à sociedade sem antes oferecer aos demais sócios, que em igualdade de condições e preços terão direito de preferência na aquisição, devendo o oferecimente ser manifestado através de comunicação escrita.

Parágrafo Único - Contados 90 dias do recebimento da comunicação, e não havendo nembra manifestação escrita de encerramento das negociações para aquisição, fica o sócio liberado para oferecimento a terceiros das quotas de sua propriedade.

#### Cláusula X - Do Falecimento ou Interdição de Sócio

Ocorrendo o óbito ou interdição de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, assumindo, no lugar do falecido ou interdito, os herdeiros designados legalmente.

DATA 03 1 06 1 23





#### Clausula XI - Do Exercicio Social

O exercício social da sociedade obedecerá ao ano-calendário encerrando em 31 de dezembro de cada ano. Nesta ocasião serão divididos ou suportados pelos sócios, na proporção de sua participação no capital social, os lucros ou prejuizos verificados no período.

#### Clausula XII - Do Enquadramento como Microempresa

Para efeito no dispositivo da Lei nº 7,250 de 27/11/84 e requerendo seus registro, os sócios declaram sob as penas da Lei, que o volume da Receita Bruta Anual, da empresa não excederá, no mês de Janeiro do uno base, e que ela não se enquadra em qualquer da hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º da mencionada Lei.

#### Clausula XIII - Das Normas Contratuais Omissas

Conforme o artigo 18 do decreto nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919, sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas as disposições legais constantes no referido Decreto, e na omissão deste também, prevalecem as disposições da lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas).

E por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Reduto, 22 de julho de 1997.

João Batista da Silva

Sócio-Gerente

Wagner Lopes Pereira

Sócio-Quotista

Testemunhas:

José Daniel Batisf 13.719 CRC/MG-PC

Visto do advogado:

Mahian

Wellington Luis Dinna - ADVOCADO -

DER 15-7-17 588 - CPF 125.839.278/81

anylam Daniel Gerhard Hatista CPF/ nº 001.690.656-00

TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Manhus

CONFERE COM O ORIGINAL DATA\_03/02/13



| with a constant of the constant                                   |
|---|
| CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS                                       |
| resentado no dia 11 de Agosto de 1997                             |
| * 12 as 13 horas para registro. Apontado a P                      |
| 66 sub c m. 587 de ordem de Protoculo .                           |
| o L. a. 5 a fo. 10 nº 628   |
| 76.23 no 44   |
| gistrado no livro n.º C - 1 a fls. 289                            |
| oon.º 551 . Dou fé.   |
| rentuação (MG)11 de Sagosto do 97.                                |
| - Lock  |
| י טשייות מין דיין וויין מין איין וויין איין איין איין איין איין א |

Jeabela Féres da Costa
Opicial do Cart. De registro de títulos e
Decumentos e civil das pessoas unidicas
Gomarca de Manhuácu - Ma

26.204.677/0001-35

MANHUAÇU CART. TÎTULOS DOC. E CIVIL PESSOA JUNIDICAS

RUA DESEMBARGADOR ALONSO STARLING, 32 CENTRO - CEP 36900-000

L MAHHUACU - MG

CONFERE COM O ORIGINAL

DATA 03 1 02 1 23





#### 1° ALTERAÇÃO CONTRATUAL

#### "J. C. Noticias Ltda"

"João Batista da Silva", brasileiro, casado, comerciante, nascido em 31/01/1960, natural da cidade de Santana do Manhançu-MG, residente e domiciliada à Rua São Pio X, 54 - frente, bairro Centro, na cidade de Reduto - MG, portador da carteira de identidade nº M-2.169.482, expedida pela SSP/MG e CPF. nº 463.083.006-59 e "Wagner Lopes Pereira", brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 16/10/1969, natural da cidade de Belo Horizonte - MG, residente e domiciliado à Rua São Pio X, 36, bairro Centro, na cidade de Reduto - MG, portador da carteira de identidade nº M-5.570.798, expedida pela SSP/MG e CPF. nº 873.441.736-20, sócios da firma "J. C. Notícias Ltda", com contrato social registrado no Cartório de Títulos, Documentos e Civil Pessoa Jurídica de Manhuaçu - MG, sob o nº 551, folha 289, livro C-1, em 11/08/1997, e CNPJ nº 02.035.641/0001-07, decidem alterar esta firma por Quotas de Responsabilidade Limitada nas seguintes cláusulas:

#### Cláusula I - Da Denominação Social, Sede e Foro

A denominação social continuará a ser "J. C. Notícias Ltda". Sua sede continuará a ser à Rua Rua São Pio X, 54 - Fundos, Centro, município de Reduto-MG, ficando eleito o foro da cidade de Manhuaçu-MG para dirimir quaisquer dúvidas sobre esta sociedade.

#### Clánsula II - Do Objetivo Social

O sócio "João Batista da Silva", supra qualificado, legítimo possuidor de 99% ou 990 quotas do capital social, cujo o valor é R\$ 990,00, cede integralmente sua participação para a nova sócia "Maria de Fátima Pereira Silva", brasileira, casada, comerciante, nascida em 28/11/1967, natural da cidade de Belo Horizonte, residente e domiciliada à Rua São Pio X, 54 - frente, bairro Centro, na cidade de Reduto - MG, portadora da carteira de identidade nº M-5.396.682, expedida pela SSP/MG e CPF. nº 047.857.936-51. O capital social passará a ter a seguinte configuração:

| Maria de Fátima Pereira Silva | 99%  | ****   | 990 quotas | R\$ | 990,00   |
|-------------------------------|------|--------|------------|-----|----------|
| Wagner Lopes Pereira          | 01%  |        | 10 quotas  | R\$ | 10,00    |
| TOTAL                         | 100% | ****** | 20 quotas  | R\$ | 1.000.00 |

#### Cláusula VI - Da Administração

A gerência e administração da sociedade passara a ser exercida pela nova sócia "Maria de Fátima Pereira Silva", supra qualificada, que poderá praticar todos os atos inerentes a direção das atividades mercantis.

CONFERE COM O ORIGINAL

Digitalizado com CamScanner



Paragrafo Único - É autorizado a sócio-gerente delegar a gerência por meio de procuração a pessoa estranha ao quadro societário, restringindo-se os atos do outorgado no que consta especificamente no instrumento de mandato, obedecendo-se à obrigatoriedade da procuração ser subscrita por ambos os sócios.

## Cláusula VII - Da Permanência das Demais Cláusulas

As demais clausulas do contrato original, não atingidas por esta alteração continuam em pleno vigor.

E por estarem devidamente contratados, assinam a presente alteração contratual em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Reduto-MG, 23 de fevereiro de 2000.

João Batista da Silva

Maria de Fátima Pereira Silva

sócio-gerente

Wagner Lopes Pereira

sócio-quotista

Testemunhas:

José Daniel

13.719 CRCA

Marcelo Batista de Carvalho Q.I. nº 8.497.110 SSP/MG

CONFERE COM O ORIGINAL

Digitalizado com CamScanner



Certifico a pedido dos socios a alteração contratual que consta reglatredo a arquivado neste Cartorie. Por ser verdade, firmo o presen-

Manhuagu, 23 de Margo de 2000

OFICIALA DO CARTÓRIO DE TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS DE MAINFLAÇU --- MG

MANHUAÇU CART. TITULOS DOC. E CIVIL PESSOA JUNIDICAS RUA DESEMBARGADOR ALONSO STARLING, 32 CENTRO - CEP 36900-000

MANHUAÇU

CONFERE COM O ORIGINAL





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J.C. NOTICIAS LTDA CNPJ: 02.035.641/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:11:04 do dia 26/01/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 25/07/2023.

Código de controle da certidão: **874B.C4DD.7D09.7631** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERENCE MARTERNET



#### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIDÃO EMITIDA EM: 03/01/2023

Negativa

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 03/04/2023

| NOME: J.C. NOTICIAS LTDA     |                   |               |
|------------------------------|-------------------|---------------|
| CNPJ/CPF: 02.035.641/0001-07 |                   |               |
| LOGRADOURO: RUA SAO PIO X    |                   | NÚMERO:       |
| COMPLEMENTO:                 | BAIRRO: CENTRO    | CEP: 36920000 |
| DISTRITO/POVOADO:            | MUNICÍPIO: REDUTO | UF: MG        |

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
- 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

| IDENTIFICAÇÃO | NÚMERO DO PTA | DESCRIÇÃO |  |
|---------------|---------------|-----------|--|
|               |               |           |  |

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000607797171





## PREFEITURA MUNICIPAL DE REDUTO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME/RAZÃO SOCIAL : J C NOTICIAS LTDA

CPF/CNPJ: 02.035.641/0001-07 INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:

ENDEREÇO: Rua SÃO PIO X, 54 - CENTRO - REDUTO - MG - CEP 36.920-000

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

REDUTO, 04 de Janeiro de 2023 Validade da Certidão: 90 Dias

> BARTOLOMED DE OLIVEIRA MELO RESPONSAVEL PELO SETOR DE TRIBUTOS







#### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

02.035.641/0001-07

Razão Social:

J.C. NOTICIAS LTDA

Endereço: RUA SAO PIO X 54 / CENTRO / REDUTO / MG / 36920-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2023 a 03/03/2023

Certificação Número: 2023020202515579983973

Informação obtida em 03/02/2023 11:25:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br







#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J.C. NOTICIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.035.641/0001-07 Certidão n°: 30307247/2022

Expedição: 14/09/2022, às 08:45:25

Validade: 13/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que J.C. NOTICIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 02.035.641/0001-07, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERIOD HARVERNET



# Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais MANHUAÇU

#### CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários. Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial. Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: JC NOTICIAS

CNPJ: 02.035.641/0001-07

#### Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 04 de Janeiro de 2023 às 13:27

CUNIFERIDO PA INTERNET

MANHUAÇU, 04 de Janeiro de 2023 às 13:27

Código de Autenticação: 2301-0413-2746-0044-5535

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO

CERTIFICA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.

Eu, FELIPE DE OLIVEIRA SILVA, secretário da CPL da Câmara Municipal de Reduto, designado pela Portaria nº: 297/2023, CERTIFICO que foi entregue a mim os documentos exigidos pelo Presidente da CPL pela empresa J.C. NOTICIAS LTDA - ME, no dia 03 de fevereiro de 2023 às 15:23 horas.

Por ser verdade firmo a presente certidão.

Reduto - MG, 03 de fevereiro de 2023.

FELIPE DA OLIVEIRA SILVA Secretário da CPL



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## **HOMOLOGAÇÃO**

Referente ao Processo Licitatório nº 009/2023 Dispensa nº 009/2023

Homologo o resultado do presente Processo Administrativo, que declara vencedor a empresa **J.C. NOTICIAS LTDA - ME**, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados observados as prescrições legais pertinentes.

Reduto - MG, 03 de fevereiro de 2023.

FABIO DA SILVA
Presidente da Câmara



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



#### CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Licitatório nº 009/2023 Dispensa n° 009/2023

Nº 009/2023

Termo de contrato que entre si fazem a Câmara Municipal de Reduto e a empresa J.C. Noticias Ltda - ME, tendo como objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de gravação e filmagem das reuniões ordinárias e extraordinárias desta casa e transmissão ao vivo das reuniões via internet, em atendimento a legislação da Transparência Publica, dos interesses do cidadão e as necessidades da Câmara Municipal de Reduto.

Contrato de prestação de serviços, que entre si fazem, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO (MG), com sede à Avenida Fernando Maurílio Lopes, 203 - Centro - Reduto/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 01.637.197/0001-37, denominada neste ato CONTRATANTE e sendo representada por seu Presidente Sr. FABIO DA **SILVA.** portador do CPF nº 055.085.126-75, C.I. nº MG11.702.495, e de outro lado a J.C. NOTICIAS LTDA - ME, com sede à Rua São Pio X, n° 54, fundos, centro -Reduto/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 02.035.641/0001-07, denominada neste ato CONTRATADA e sendo representada por MARIA DE FATIMA PEREIRA SILVA, portadora do CPF nº 047.857.936-51, residente e domiciliado à Rua São João Batista, s/n, centro - Reduto/MG, celebram este contrato conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Contratação de empresa ou profissional para prestação de serviços de gravação e filmagem das reuniões ordinárias e extraordinárias desta casa e transmissão ao vivo das reuniões via internet, em atendimento a legislação da Transparência Publica, dos interesses do cidadão e as necessidades da Câmara Municipal de Reduto.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO: O presente contrato terá início em 03 de fevereiro de 2023, com duração até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, de acordo com a vontade das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR E PAGAMENTO - A contratante pagará ao contratado pela execução dos serviços o valor global do contrato de R\$ 10.010,00 (dez mil e dez reais), sendo pagos em onze parcelas de R\$ 910.00 (novecentos e dez reais), mediante apresentação da nota fiscal da prestação de serviço.



#### CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO - O contrato poderá ser rescindido administrativamente por ambas as partes, sem que caiba nenhum direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA – CREDITO ORÇAMENTÁRIO – As despesas relativas ao objeto deste instrumento, bem como os seus respectivos encargos, serão efetuados nos termos e limites previstos na legislação própria, correndo, no presente exercício, à conta da dotação nº. 01.02.01.031.0001.4.005.3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA SEXTA – ADITIVO** – Havendo interesse da CONTRATANTE em adquirir novos produtos, os mesmos poderão ser pactuados através de aditivos ao presente instrumento.

§ Único: As alterações contratuais pactuadas pelas partes, de modo a melhor adequar o presente contrato aos fins públicos que busca a CONTRATANTE serão formalizadas, igualmente, por meio de termo aditivo ao presente contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA – FORO**: As partes elegem o Foro da Comarca do Município de Manhuaçu/MG para dirimir os conflitos que possam advir do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato, em duas vias com mesmo teor e forma.

Reduto (MG), 03 de fevereiro de 2023.

**FABIO DA SILVA** 

Presidente da Câmara

CPF: 055.085.126-75

J.C. NOTICIAS LTDA - ME

CNPJ: 02.035.641/0001-07

MARIA DE FATIMA PEREIRA SILVA

CPF: 047.857.936-51

Testemunhas:

Nome: Elane Moreira Rodrigues Emerick

CPF: 040.339.426-02

Nome: Feline de Oliveira Silva

CPF: 086,094.056-05



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO X J.C. NOTICIAS LTDA - ME

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de gravação e filmagem das reuniões ordinárias e extraordinárias desta casa e transmissão ao vivo das reuniões via internet, em atendimento a legislação da Transparência Publica, dos interesses do cidadão e as necessidades da Câmara Municipal de Reduto.

DATA DA CONTRATAÇÃO: 03/02/2023

VALOR GLOBAL: R\$ 10.010,00 (dez mil e dez reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.02.01.031.0001.4.005.3390-39.

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal, no prazo legal.

LUZINETE GOMES PEREIRA

Presidente da CPL



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## **PUBLICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Federal nº: 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei nº. 8.883/94, de 08 de junho de 1994, o presidente da CPL da Câmara Municipal de Reduto, torna público que a licitante J.C. NOTICIAS LTDA - ME, foi dada como vencedora do Processo Licitatório nº 009/2023 Dispensa nº 009/2023, razão pela qual será firmado contrato com o mesmo para a prestação de serviços de gravação e filmagem das reuniões ordinárias e extraordinárias desta casa e transmissão ao vivo das reuniões via internet, em atendimento a legislação da Transparência Publica, dos interesses do cidadão e as necessidades da Câmara Municipal de Reduto, face ao menor preço global apresentado.

Reduto - MG, 03 de fevereiro de 2023.

LUZINETE GOMÉS PEREIRA

Presidente da CPL

#### CERTIDÃO

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE PROVA QUE A PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO Nº 009/2023 DISPENSA Nº 009/2023 FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISO DA ÇÂMARA MUNICIPAL ÀS 16:44 min DO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUZINETE GOMES PEREIRA

Presidente da CPL



#### CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## ORDEM DE SERVIÇO

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023 DISPENSA Nº 009/2023

À J.C. NOTICIAS LTDA - ME Rua São Pio X, nº 36 – Centro – Reduto/MG

A CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO, baseada na homologação do processo administrativo em epígrafe, ordena a referida pessoa jurídica, a iniciar a prestação dos serviços conforme relacionado na cotação de preços apresentada e acordado em contrato administrativo.

Reduto - MG, 03 de fevereiro de 2023.

FABIO DA SILVA Presidente da Câmara



#### CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

#### **DESPACHO DE ARQUIVAMENTO**

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023 DISPENSA Nº 009/2023

Ultimados os procedimentos da Prestação dos Serviços com a emissão do empenho, atestado o recebimento, confirmando a liquidação, efetuado o pagamento, dada a quitação e extinção da obrigação, de acordo com o disposto na Lei Federal nº: 4.320/64, determino o arquivamento dos autos do Processo Licitatório nº 009/2023, Modalidade Dispensa nº 009/2023.

Determino ainda que o Processo deverá permanecer arquivado por período superior a cinco anos, estando à disposição dos órgãos fiscalizadores sob a responsabilidade da Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cumpra-se,

Junte-se,

Arquiva-se.

Reduto - MG, 03 de fevereiro de 2023.

**FABIO DA SILVA** 

Presidente da Câmara



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGAVEL

A Câmara Municipal de Reduto (MG), pessoa jurídica de direito público, estabelecida em Av. Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro, Reduto (MG), por meio de seu representante legal Sr. Fabio da Silva, Presidente da Câmara, em comum acordo com a empresa JC Notícias Ltda (ME), pessoa jurídica de direito privado, estabelecida em Reduto (MG), ambas unidas por Contrato de Prestação de Serviços de 03/02/2023 cujo objeto seria gravação e filmagem das reuniões do Poder Legislativo pelo Processo 009/2023, Dispensa 009/2023, vem por meio deste instrumento, por fim ao referido contrato, através de Rescisão Contratual, encerrando de pleno direito esta relação legalmente constituída e mutuamente respeitada, considerando-se como data final do contrato o dia de 03/07/2023, sem multas ou penalidades, conforme Clausula 04ª do contrato, dando quitação de todos e quaisquer créditos ou débitos entre as partes existentes até o momento, seja a que título for.

Reduto (MG), 03 de julho de 2023

Fabio da Silva

Jahra do Sil

CPF. 055.085.126-45